

DECRETO Nº 0086/2024 – REPUBLICADO POR ERRO

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Abril de 2024, a Servidora Sra. **ERICA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 50% (cinquenta por cento) Função Gratificada, para responder pelo Departamento de Atendimento Primário a Saúde, de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 08 de Abril de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal